

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

Gabinete do Prefeito

Lei nº 194/95 de 08 de novembro de 1995.

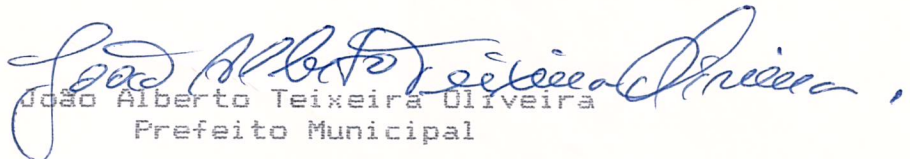
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA CIRO
CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Estrada Ciro Carvalho
a que se inicia na Estrada Municipal Sampaio Corrêa a Boa Es-
perança, entrando à esquerda em direção a propriedade de Ciro
Carvalho, ultrapassando a ponte de Tingui até encontrar a
praça da Igreja.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de novembro de 1995.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal